**ESTADO DO TOCANTINS**
**MUNICÍPIO DE GURUPI**
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**
*Gestão 2017/2018*

**SECRETARIA GERAL**

# TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês Outubro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, eu Antonio Valdonio Rodrigues Loiola, Vereador Presidente, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que preconiza a Portaria nº 242/2018, de 17 de Outubro de 2018, publicado no *Placard* da Câmara Municipal de Gurupi, na mesma data e, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 5.220, de 18 de Outubro de 2018, dou POSSE a BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado na Rua J, nº 61,qd.04, lt.11, Jardim Tropical, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 057.169.551-50, e portador do RG nº 1258242/SSP/TO, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – CM- OLG, com lotação na Secretaria Geral e carga horária de 40 horas semanais, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Secretaria Geral da Câmara Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 24/10/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Antonio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara.

De acordo: Bismak Rodrigues da Silva Júnior

IDESC sistema desenvolvido pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania>>>